

PROJETO DE LEI Nº 021 DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REPASSAR RECURSO FINANCEIRO AO CTG – CENTRO DE TRADIÇÕES GAUCHAS ALMA CAMPEIRA, REFERENTE À BUSCA DA CHAMA CRIOULA.

ARTUR CEREZA, Prefeito Municipal de Gramado dos Loureiros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que enviou para a apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a repassar recurso financeiro ao CTG -CENTRO DE TRADIÇÕES GAUCHAS ALMA CAMPEIRA, de Gramado dos Loureiros – RS, CNPJ 34.798.246/0001-72, no valor de R\$ 1.575,00 (um mil quinhentos e setenta e cinco reais), em uma única parcela.

Parágrafo único. O repasse de que trata o artigo anterior servirá para pagamento de parte das despesas da entidade com serviços referente à busca da chama crioula, conforme Termo de Inexigibilidade, Termo de Fomento e Plano de trabalho e aplicação em anexos.

Art. 2º O repasse será efetuado por meio de depósito em conta bancária em nome da entidade.

Art. 3º A entidade beneficiada deverá prestar contas da aplicação do auxílio, conforme Termo de Fomento anexo.

Art. 4º Os documentos comprobatórios da realização das despesas (recibos, notas fiscais, faturas, etc.) que trata o item 4 do Plano de Aplicação anexo deverão ser emitidos em nome da entidade beneficiada, contendo data e discriminação das despesas realizadas e farão parte da prestação de contas.

Art. 5º Para atendimento das disposições da presente Lei fica autorizada a abertura de crédito adicional, a ser aberto por Decreto e com utilização de transposição de dotações orçamentárias.

Art. 6º As disposições da presente lei ficam inclusas no PPA e LDO vigentes no exercício financeiro.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gramado dos Loureiros/RS
05 de setembro de 2024.



A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Artur Cereza". Below the signature, the name "Artur Cereza" is printed in a bold, black, sans-serif font. Underneath that, the word "Prefeito" is also printed in a smaller, black, sans-serif font.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente!

Senhora Vereadora!

Senhores Vereadores!

Encaminhamos o presente projeto de lei a esta Colenda Câmara com vistas a subsidiar financeiramente o evento da chama crioula de grande importância cultural para toda nossa comunidade.

A subvenção de que trata este projeto visa auxiliar nas despesas oriundas da busca da chama crioula em Erechim/RS sendo recepcionada em nosso Município, com jantar e encontro para troca de experiências sobre a tradição gaúcha, evento que contribui para a cultura tradicionalista do nosso município.

Com esse projeto de Lei a Administração Municipal está prestando apoio à cultura do nosso município. Resgatar a história é preservar o presente e investir no futuro das novas gerações através das tradições.

Rogamos, pois vossa apreciação e aprovação

Atenciosamente

Gabinete do Prefeito Municipal de Gramado dos Loureiros
05 de setembro de 2024.



Artur Cereza
Prefeito